

**ATA DO GRUPO DE TRABALHO DE TRANSPORTES – CMPD
REGULAMENTO DO ATENDE+**

1 Aos vinte e cinco de julho do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas na sede da
2 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- SMPED, situado à Rua Líbero Badaró,
3 quatrocentos e vinte e cinco e trigésimo segundo andar, reuniram-se para a reunião
4 cuja pauta foi as alterações no Regulamento do serviço atende Sra. Maria de Fátima,
5 Sra. Sandra Ramalho e Servidora Priscila Aparecida, representantes do SPtrans –
6 ATENDE+ o Sr. José Carlos Biagione (gerente), Sra. Cristiane Gomes de Araujo e Manoel
7 Antonio Macieira. Estiveram presentes também os seguintes munícipes representando
8 a sociedade civil, Sra. Maria Imaculada, Sra. Marly dos Santos e Sra. Fernanda Bezerra.
9 Maria de Fatima inicia a reunião avisando que a Servidora Sra. Adile Maria Delfino
10 Manfredini representante da SMPED encontra-se em horário de almoço e
11 complementa sua frase dizendo que é necessário a presença de um representante da
12 SMPED para essa alteração em seguida Senhor Jose Carlos sugere que se comece
13 fazendo as alterações pois as mesmas são muitas, após todos concordarem as
14 alterações são feitas no próprio documento, sendo feita as seguintes alterações :
15 Onde lia-se Atende passou-se a ler Atende+.
16 Inclui-se na primeira folha do regulamento uma nota: Em julho de 2019, novas
17 atualizações foram realizadas, resultando no presente regulamento.
18 No rodapé da Pag.04 e acrescentado a seguinte nota: A Ficha de Avaliação Medica tem
19 validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de seu preenchimento.
20 Pag 05. No segundo parágrafo e feita a inclusão do seguinte texto: (Ida:horário que
21 devesse estar na instituição/Volta: horário a partir do qual estará disponível para ser
22 embarcado para retorno a residência).
23 Nas alterações cadastrais e feita a inclusão do seguinte texto: Demais alterações
24 devem ser realizadas junto aos postos da SPTrans.
25 Nota: É importante que o usuario informe seu e-mail ou de um terceiro, ex: pai, mãe,
26 irma(o).
27 Na questão 17 item 4 e feita a inclusão da seguinte Nota: Exceto nos casos em que o
28 veículo programado for substituído. Assim o motorista devesse dirigir-se a portaria ou
29 secretaria da instituição e perguntar pelo usuario.
30 Questão 17 parágrafo B) e feita a inclusão da seguinte frase : Caso haja atraso, o
31 usuário devesse avisar imediatamente a central 156 para contextualizar com restante
32 da frase ainda na mesma questão paragrafo D) inclui-se a seguinte orientação: Para
33 viagens eventuais, caso o usuário necessite de acompanhante devesse solicitá-lo no ato
34 da marcação da viagem.
35 A reunião é encerrada às dezesseis horas e quarenta. Na hipótese de qualquer omissão
36 ou erro depois de lavrada a Ata, far-se-á uma ressalva: “em tempo”. “Na
37 linha....., onde se lê.....leia-se.....”. Nada mais havendo a tratar
38 a presente ata lavrada vai assinada por mim Priscila Aparecida e pelos presentes e a
39 reunião encerrada às quinze horas e dois minutos.